ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ Leitura
Em 06 DEZ 2022
Presidente

Indicação: 630 **/2022.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que se promova a instalação de iluminação pública, na Estrada RJ 14, nº 19, Praia Brava, Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se dá em atendimento aos pedidos dos moradores, que relatam a dificuldade de se locomoverem no período noturno por falta de iluminação. Cabe ressaltar que, a iluminação é essencial à qualidade de vida do ser humano.

Mangaratiba, 05 de dezembro de 2022.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 06 DEZ 2022
Presidente